



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de S. J. dos Quatro Marcos

Av. Bahia, 539 - Fone (065) 251-1577 - S. J. dos Quatro Marcos - Mato Grosso

(GABINETE DO PREFEITO)

LEI Nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.984

CRIA NOVOS CARGOS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Comarca de Mirassol D'Oeste, deste Estado,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, os seguintes Cargos:

I - Um (1) Cargo de Diretor da Rede Municipal de Ensino, percebendo os vencimentos mensais de cr\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), Referência "23";

II - Dois (2) Cargos de Auxiliar da Secretaria de Finanças, Referência "16", vencimentos mensais de cr\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros);

III - Um (1) Cargo de Auxiliar de Contabilidade, Referência "16" cr\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º - Os cargos ora criados serão preenchidos oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, aos 16 de fevereiro de 1.984.

[Assinatura]
DURVALINO PERUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e arquivado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

J A I DE I B E R
Sec. de Administração